



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

### COMUNICADO

REFERENTE: RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

PROCESSO N.º 077/2019

EDITAL N.º 058/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS VARIADOS, COM ARTISTAS LOCAIS OU REGIONAIS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL DE INVERNO DE 12 A 28 DE JULHO DE 2019”**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que julgou pelo **DESPROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **CLEUZA SANTOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EPP** devendo permanecer inalterada a classificação das propostas e habilitação estabelecidas na Ata da Sessão Pública, de 01/07/2019.

Destarte, segue comunicado para os participantes do certame e a municipalidade estará providenciando ainda a publicação no DOE da presente decisão e a disponibilização do presente no site do município [www.aguasdellindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoia.sp.gov.br) link licitação, para o prosseguimento do processo supracitado, visando à adjudicação e homologação do referido processo.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e o Processo em epígrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9353 E/OU VIA E-MAIL [cotacao2@aguasdellindoia.sp.gov.br](mailto:cotacao2@aguasdellindoia.sp.gov.br), PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 10 de julho de 2019.

Atenciosamente,

**Darcy Roberto Ignacio**  
Pregoeiro.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa.